



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.941 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal 2.015/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais) o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

|                | Ficha | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza da Despesa | D. R        | Valor    |
|----------------|-------|----------------------|------------------------|---------------------|-------------|----------|
| <b>CRÉDITO</b> | 31    | 01.02.01             | 03.092.0002.2001       | 3.3.90.39.00        | 01.110.0000 |          |
| <b>RECURSO</b> | 502   | 01.14.01             | 15.452.0002.2039       | 3.3.90.39.00        | 01.110.0000 | 5.000,00 |
| <b>CRÉDITO</b> | 47    | 01.03.01             | 04.123.0002.2001       | 3.3.90.36.00        | 01.110.0000 |          |
| <b>RECURSO</b> | 502   | 01.14.01             | 15.452.0002.2039       | 3.3.90.39.00        | 01.110.0000 | 230,00   |

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência.

|                | Ficha | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza da Despesa | D. R        | Valor  |
|----------------|-------|----------------------|------------------------|---------------------|-------------|--------|
| <b>CRÉDITO</b> | 378   | 01.09.01             | 15.452.0002.2001       | 3.3.90.39.00        | 01.110.0000 |        |
| <b>RECURSO</b> | 383   | 01.09.01             | 15.452.0002.2001       | 4.4.90.51.00        | 01.110.0000 | 230,00 |

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

|                | Ficha | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza da Despesa | D. R        | Valor      |
|----------------|-------|----------------------|------------------------|---------------------|-------------|------------|
| <b>CRÉDITO</b> | 232   | 01.06.03             | 10.302.0004.2021       | 3.3.90.39.00        | 05.300.0021 |            |
| <b>RECURSO</b> | 229   | 01.06.03             | 10.302.0004.2021       | 3.3.90.30.00        | 05.300.0021 | 100.000,00 |
| <b>CRÉDITO</b> | 378   | 01.09.01             | 15.452.0002.2001       | 3.3.90.39.00        | 01.110.0000 |            |
| <b>RECURSO</b> | 377   | 01.09.01             | 15.452.0002.2001       | 3.3.90.36.00        | 01.110.0000 | 1.000,00   |

**Art. 4º** Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 24 de junho de 2022.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Felipe das Neves Gonçalves do Prado  
Superv. de Serv. Legislativo e Expediente – Designado

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C366-58A7-5610-33CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 27/06/2022 20:28:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/C366-58A7-5610-33CD>